



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Homologa Licitação Pública que especifica e dá
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021 e nos termos do Edital n° 050/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

**I – À licitação pública em questão compareceu o licitante a seguir identificado:
- TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA – RUA PONTES FILHO – N°
250 – FUNDOS – BAIRRO CENTRO – PROGRESSO – RS.**

II – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, homologo a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, - TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA – EPP, empresa estabelecida na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor mensal de R\$ 19.427,10(dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais com dez centavos) mensais, totalizando R\$ 233.125,20 (duzentos e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais com vinte centavos) em doze meses.

III – Fica aberto o prazo de cinco dias úteis contados da data desse ato, para interposição de recursos na forma como preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

IV – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

V – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 30 de Dezembro de 2021.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração